



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata CMG/2048/2025. Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Goianá. Ao primeiro dia do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, em sua sede própria, reuniu-se a Câmara Municipal de Goianá em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Paulo Dib-Pelinho e com a presença da Vereadora Aline Flausino, dos Vereadores Fábio Rezende-Patão, Inácio Marques, Luis Claudio, Paulo Toledo e Rondinelo Oliveira e Samuel Ciconeli; ausente com justificativa o Vereador André Luiz; havendo número legal, o Presidente declarou: “Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Goianá iniciamos nossos trabalhos”. O Presidente convidou o Vereador Rondinelo Oliveira a efetuar a leitura da Bíblia Sagrada no Livro de Salmos 122, versículos um a cinco e em seguida, a assumir as funções de Secretário, nesta reunião.

ATA – Efetuou-se a leitura da ata da reunião anterior que, lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade pelos Vereadores e assinada pelo Primeiro Secretário e Presidente da Câmara. **EXPEDIENTE – 1)** Projeto de Lei Ordinária 46/2025 de autoria do Exmo. Prefeito de Goianá, que Dispõe sobre a prorrogação da vigência do Plano Municipal de Educação e dá outras providências; **2)** Projeto de Ordinária 58/2025 de autoria da Vereadora Aline Flausino que Institui o Dia Municipal para Ação Climática; **3)** Projeto de Ordinária 59/2025 de autoria do Exmo. Prefeito de Goianá que Dispõe sobre a Promoção de Soluções Baseadas na Natureza para Saneamento Básico no Município de Goianá-MG e dá outras providências; **4)** Projeto de Ordinária 60/2025 de autoria do Exmo. Prefeito de Goianá que Institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CODEG, o Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico - FMDE e o Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico - PMDE de Goianá-MG e dá outras providências; **5)** Vetos 05, 06, 07, 08, 09 e 10/2025 aos Projetos de Lei Ordinária 48, 49, 50, 52, 54 e 53/2025, respectivamente. **PALAVRA LIVRE:** O Presidente da Câmara realizou a leitura do Ofício CMG-55/2025, encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, solicitando informações detalhadas acerca do contrato firmado com a empresa responsável pela coleta de lixo em Goianá, bem como das providências adotadas diante das reiteradas reclamações da população sobre a qualidade dos serviços prestados. Em seguida, os Vereadores discutiram demandas de mobilidade urbana, destacando a necessidade de um estudo técnico para avaliar a instalação de um quebra-molas na Rua Altino Joaquim Sanches, esta, uma solicitação recorrente dos moradores que buscam mais segurança no tráfego local. **ORDEM DO DIA – 1)** Projetos de Lei Ordinária 46, 58 e 59/2025 colocados separadamente em segundo turno de discussão e votação, restando aprovados por unanimidade pelos Vereadores; **2)** Projeto de Lei Ordinária 60/2025 e Vetos 05 a 10/2025 encaminhados às Comissões para emissão de pareceres. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a Sessão. De tudo para constar, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelo Primeiro Secretário Vereador André Luiz e pelo Presidente da Câmara, Vereador Paulo Dib.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Avenida 21 de dezembro, 850 – Goianá, Minas Gerais
(32) 3274 5301 | legislativo@goiana.mg.leg.br